



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.190 – Ano VI – 24/01/2020

PORTARIA Nº 628, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Atribui função cumulativa a servidora pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e IX c/c art. 100, II “a”, todos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando:

- A necessidade de imediata designação de servidor para ocupar função administrativa de contadoria municipal;

Resolve:

Art. 1º. – Nomear interinamente a agente político e servidora efetiva Denise Gonzaga Silva, efetiva no cargo de técnico nível superior II – Contabilidade, CRC MG 110238/O-6, para responder tecnicamente pelos serviços contábeis do Município, por tempo indeterminado;

Art. 2º. – A acima nomeada acumulará as funções também com o cargo de Secretário Municipal de Finanças;

Parágrafo único: A nomeada continuará a receber os subsídios do cargo de Secretário Municipal de Finanças, sem qualquer acréscimo em decorrência da acumulação que trata o art. 1ª desta portaria.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 26/01/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 24 de janeiro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 02/2020 do PL nº 03/2020 e Pregão Presencial nº 02/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 02/2020. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 23/01/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....
O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 13/19 do PL nº 31/19 e Pregão Presencial nº 19/19. Objeto: Aquisição eventual e futura de pré-moldados de concreto para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. Não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 13/19. A ata de Registro de Preço



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.190 – Ano VI – 24/01/2020

encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 23/01/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 25/19 do PL nº 51/19 e Pregão Presencial nº 35/19. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios (carne) para atender o programa merenda escolar - Secretaria Municipal de Educação. A ata de Registro de Preço e os Aditivos com alterações de valores encontram-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 23/01/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 04/2020, Pregão Presencial nº 03/2020 e Registro de Preço de Preço nº 03/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de hortifrutigranjeiros para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Fundo Municipal de Assistência Social. GANHADOR: SACOLÃO DO DEDÉ LTDA – ME, lote I, valor estimado total de R\$29.000,00. Igaratinga, 23 de Janeiro de 2020. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº12/20, Tomada de Preço nº 02/20. Objeto: Contratação de empresa para construção de um parque de exposição no Município de Igaratinga/MG. Entrega dos envelopes – 13/02/20 às 08h45min. Dotações orçamentárias: 06.01.04.122.0043.1.013.4.4.90.51.00-206 e 06.01.04.122.0043.1.013.4.4.90.51.00-783. Edital na íntegra no site: www.igaratinga.mg.gov.br, mais informações pelo telefone – 37-3246-1134. Igaratinga, 23 de Janeiro de 2020. Tatiane Aparecida Fonseca – PCL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 02/2020 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DO ITEM: 01.

MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ Nº - 24.374.667/0001-12

VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Igaratinga, 23 de Janeiro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.190 – Ano VI – 24/01/2020

Em atendimento aos dispositivos do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2018, de 28/06/2018; homologado pelo Decreto nº 1.290, de 28/08/2018; e prorrogado pelo Decreto nº 1.394, de 24/08/2019;

Em atendimento à Segunda Chamada para o Procedimento de Contratação Temporária de Odontólogo, de 03/01/2020;

Ficam convocados os candidatos aprovados abaixo relacionados visando iniciar o processo de contratação para provimento de 1 (uma) vaga de Odontólogo – ESF:

Nome: Patrícia Aparecida Gontijo Leonel / Classificação: 6º

Nome: Priscila de Almeida Souza / Classificação: 7º

Nome: Nathália Garcia Valério / Classificação: 8º

Nome: Cristiane Dias Berigo / Classificação: 9º

Nome: Lílian Cristina Galvão / Classificação: 10º

Nome: Aline Cristina Aparecida Santos Queiroz / Classificação: 11º

Nome: Débora Oliveira Campos / Classificação: 12º

Nome: Ornelina Maria Peixoto / Classificação: 13º

Nome: Izabella Pereira Silva / Classificação: 14º

Nome: Bianca Lara Tavares Resende / Classificação: 15º

Nome: César Augusto Tavares Ferreira / Classificação: 16º

Os candidatos aprovados deverão atender todas as exigências comprobatórias, apresentando os originais e as cópias dos documentos exigidos no Edital para serem autenticados.

Os candidatos aprovados deverão comparecer na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, na data de 21/01/2020, às 9 horas. Em caso de dúvidas entrar em contato com a Chefe de Departamento de Recursos Humanos, Flávia Cristina de Almeida Mota, no telefone (37) 3246-1134, ramal 33.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PREVIGARA

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

EDITAL N.º 001/2020

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA-PREVIGARA, por meio de sua Presidência, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras para alocação dos recursos financeiros, sem qualquer exclusividade, em conformidade com a Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, uma vez que a gestão dos recursos é própria, com base na exigibilidade dos artigos consoante nas disposições legais contidas na Resolução CMN nº 3.922/2010 e da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, mediante as condições e a apresentação da



seguinte documentação abaixo elencada, que deverá ser apresentada neste RPPS, que incumbirá, individualmente, de credenciar os que atenderem a este chamado:

1. DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

O objeto do presente Edital é o credenciamento de Instituições Financeiras para alocação dos recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA-PREVI-GARA, sem exclusividade, de acordo com a Política Anual de Investimentos do RPPS.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do presente credenciamento todos os interessados que preencham as condições exigidas no presente Edital.

2.2. A Participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2.3. Encontram-se impedidos de participar do presente credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos, III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

3 - DA HABILITAÇÃO

As Instituições Financeiras que desejam participar do processo de credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) Código de Ética da Instituição Financeira para observação de elevado padrão de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) Regularidade fiscal, sendo:

- 1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 3) Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária), ou outra equivalente na forma da lei;
- 4) Apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Municipal através de certidão, podendo ser na sede da entidade ou da licitante;
- 5) Apresentar Certidão Negativa de inexistência de débitos com a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6) Apresentar Certidão Negativa, expedida pelo TRT – Tribunal Regional do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de passivo trabalhista em abertos.
- 7) Apresentar a declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme anexo I;
- 8) Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorda com todas as condições do Edital e seus anexos, conforme anexo II.



d) Questionários Padrão *Due Diligence* (QDD-Anbima) seção I, II, III, conforme disponibilizado no link http://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/codigos/fundos-de-investimento.htm.

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos deverão ser entregues na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA-PREVI-GARA, sito à Praça Manuel de Assis, nº272, B. Centro, Igaratinga-MG, os quais serão protocolados, constituindo um processo administrativo;

4.2. A entrega dos documentos poderá acontecer a qualquer momento, uma vez que o credenciamento é um processo de inscrição permanentemente aberto.

4.3. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4.4. Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade, quando da solicitação do credenciamento, devendo ser atualizado a cada 06 (seis) meses, conforme Art. 3º, § 3º da Portaria MPS n.º 519/2011 com redação dada pela Portaria MPS n.º 440/2013.

5. DA HOMOLAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

5.1. Serão homologadas e adjudicadas todas as Instituições Financeiras, que apresentarem toda a documentação exigida no itens 3 e 4 deste Edital.

5.2. O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do “Certificado de Credenciamento”, podendo ser renovado por igual período, desde que observadas as disposições contidas no item 4.4 deste edital.

6. DO DESCREDENCIAMENTO

6.1. As Instituições Financeiras serão descredenciadas pelos seguintes motivos:

6.1.1. Descumprirem quaisquer leis e normas que regem o RPPS, bem como aos ditamos da Resolução BACEN n.º 3.922/2010 e normas editadas pelos órgãos que regulamentam o Sistema Financeiro Nacional.

6.1.2. Deixarem de executar na forma do regulamento dos fundos.

6.1.3. Recusarem a receber ou cumprir instruções para a melhor execução dos serviços.

6.1.4. Para o descredenciamento será aberto processo administrativo onde serão assegurados o direito à Instituição Financeira o contraditório e a ampla defesa.

6.1.5. No caso de descredenciamento, o PREVI-GARA comunicará a Instituição e promoverá a publicação do ato de descredenciamento na forma da lei, independente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.190 – Ano VI – 24/01/2020

7.1. O credenciamento será cancelado em qualquer fase do processo seletivo, caso verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos neste edital ou constatada a ocorrência de erro ou outro fator de interesse da Administração Pública.

7.2. Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para alocação dos recursos do RPPS.

7.3. O credenciamento não estabelece obrigação ao RPPS em efetuar aplicação no fundo de investimentos ou qualquer solicitação de prestação de serviços;

7.4. Não serão aceitas documentações enviadas por fac-símile e/ou apresentados em papel térmico do tipo usado em aparelhos de fac-símile

7.5. Os documentos entregues não serão devolvidos.

7.6. O credenciamento não gerará qualquer vínculo de natureza trabalhista entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA-PREVIAGARA e a Instituição Financeira credenciada.

7.7. As instituições financeiras são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

7.8. Para melhores esclarecimentos quanto ao objeto deste Edital, contatar o RPPS no Fone: (37)3246-1134 ou e-mail previgara@igaratinga.mg.gov.br no horário de 08h às 15h, horário local, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis.

Local, 24 de Janeiro de 2020.

DELMA HENRIQUES MOREIRA DE ALMEIDA

Presidente do PREVIAGARA

ANEXO I – DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da instituição financeira)

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabelece no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menos de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(Nome e assinatura do Declarante)

(número do CPF do Declarante)

ANEXO II – DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da instituição financeira)



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.190 – Ano VI – 24/01/2020

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(Nome e assinatura do Declarante)

(número do CPF do Declarante)
